Resoluções do Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CBRO)

2025

Resolução № 2025-001 — Alterar o nome em português de *Chaetura egregia* Todd, 1916, de **taperá-de-garganta-branca** para **andorinhão-de-garganta-branca**.

Justificativa – Todas as espécies do gênero *Chaetura* são denominadas andorinhões na lista de aves do Brasil, com exceção de *C. egregia*, que é chamada taperá. Para manter a consistência taxonômica nos prefixos de nomes compostos adotados para espécies de um mesmo gênero, o nome taperá é substituído por andorinhão na designação dessa espécie.

Resolução № 2025-002 — Incluir *Tachymarptis melba* (Linnaeus, 1758) na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português **andorinhão-real** e *status* de ocorrência **VA (E)**, inserindo-o imediatamente após *Panyptila cayennensis* (Gmelin, 1789).

Justificativa – Um indivíduo foi fotografado em Amajari, RR, em 3 de setembro de 2023, por Olmo van Herwaarden. A documentação fotográfica do registro está disponível em https://ebird.org/checklist/S148780271.

Resolução № 2025-003 – Incluir *Apus apus* (Linnaeus, 1758) na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português **andorinhão-asa-de-foice** e *status* de ocorrência **VA (E)**, inserindo-o imediatamente após *Tachymarptis melba* (Linnaeus, 1758).

Justificativa – Um indivíduo foi fotografado na restinga da Reserva Jardim do Éden, arredores do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, município de Carapebus, RJ, em 19 de novembro de 2023, por Antonio Schiaffarino, Daniel Mello e Gabriel Mello. Fotografias documentando o registro estão disponíveis em https://ebird.org/checklist/S156001226 e https://www.wikiaves.com.br/5789804.

Resolução № 2025-004 — Corrigir o nome em português de *Phaethornis margarettae* Ruschi, 1972 na lista de aves do Brasil, para **rabo-branco-de-margaretta**.

Justificativa – Conforme consta na descrição original (Ruschi 1972), o nome científico da espécie homenageia Margaretta Lammot du Pont Greenewalt. Portanto, a grafia correta do nome é rabo-branco-de-margaretta, e não "de-margarette", como vinha sendo adotado até o momento. A forma correta já é refletida no nome em inglês da espécie, Margaretta's Hermit.

Referência relacionada:

Ruschi A (1972) Uma nova espécie de beija-flor do Estado do Espírito Santo, *Phaethornis margarettae* Ruschi. Bol. Mus. Biol. Prof. Melo Leitão, Sér. Zool., 35: 1–5.

Resolução № 2025-005 – Alterar o nome em português de *Lophornis ornatus* (Boddaert, 1783), de **beija-flor-de-leque-canela** para **topetinho-de-leque-canela**.

Justificativa — Todos os representantes brasileiros do gênero *Lophornis* são chamados de topetinho na lista de aves do Brasil, exceto *L. ornatus*. Para manter a consistência taxonômica dos nomes vernáculos do gênero *Lophornis*, o nome de *Lophornis ornatus* é alterado para **topetinho-de-leque-canela**.

Resolução № 2025-006 — Incluir *Charadrius vociferus* Linnaeus, 1758 na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português batuíra-de-cauda-ruiva e *status* de ocorrência VA (N), inserindo-o imediatamente após *Charadrius modestus* Lichtenstein, 1823.

Justificativa – O primeiro registro brasileiro, de um adulto fotografado no aterro sanitário de Ceará-Mirim, RN, em 18 de abril de 2022, foi relatado e documentado por Irusta (2024).

Referência relacionada:

Irusta, JB (2024) First record of Killdeer *Charadrius vociferus* in Brazil. Bulletin of the British Ornithologists' Club 144(3):242-243. https://doi.org/10.25226/bboc.v144i3.2024.a5

Resolução № 2025-007 — Substituir *Charadrius* sp. por *Charadrius leschenaultii* Lesson, 1826 na lista primária de aves do Brasil, mantendo o nome em português e *status* de ocorrência atribuídos ao primeiro.

Justificativa – Um indivíduo em plumagem básica foi fotografado na praia de Boracéia, em Bertioga, SP, em 17 de setembro de 2023, por Marcelo Henrique Marques. Esse indivíduo, assim como outro fotografado anteriormente na Lagoa do Peixe, RS, e citado como *Charadrius* sp. em Franz et al. (2018) e Pacheco et al. (2021), foi atribuído a *C. leschenaultii* por Silva et al. (2024). A identificação das aves envolvidas em ambos os registros é discutida por esses autores, diferenciando-se de *C. wilsonia* pela falta de colar nucal branco e tarso/tíbia mais longos, e de *C. mongolus* e *C. atrifrons* pelas proporções corporais maiores (cabeça, bico e pernas).

Referências relacionadas:

Franz I, Agne CE, Bencke GA, Bugoni L, Dias RA (2018) Four decades after Belton: a review of records and evidences on the avifauna of Rio Grande do Sul, Brazil. Iheringia, Ser. Zool. 108:1-38.

Pacheco JF, Silveira LF, Aleixo A et al. (2021) Annotated checklist of the birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee – second edition. Ornithology Research 29:94-105.

Silva FRR, Briso ALF, Marques MH, Schunck F (2024) First records of Greater Sand Plover *Anarhynchus leschenaultii* in South America. Bulletin of the British Ornithologists' Club, 144(4):456-460. https://doi.org/10.25226/bboc.v144i4.2024.a8

Resolução № 2025-008 – Incluir *Tringa nebularia* (Gunnerus, 1767) na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português **maçarico-de-perna-verde** e *status* de ocorrência **VA (E)**, inserindo-a imediatamente após *Tringa solitaria* Wilson, 1813.

Justificativa – Um indivíduo foi fotografado na Salina Maré, em Araruama, RJ, em 12 de fevereiro de 2022, por Francisco Falcon. A documentação fotográfica do registro está disponível em https://ebird.org/checklist/S102483517 e em https://www.wikiaves.com.br/4737261, https://www.wikiaves.com.br/4737260.

Resolução № 2025-009 — Incluir *Pterodroma externa* (Salvin, 1875) na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português grazina-de-juan-fernandez e *status* de ocorrência VA (W), inserindo-a imediatamente após *Pterodroma arminjoniana* (Giglioli & Salvadori, 1869).

Justificativa — O primeiro registro brasileiro refere-se a uma fêmea adulta capturada viva num pátio escolar em São José dos Campos, SP (a 63 km da costa!), em 18 de abril de 2022. Encaminhada a um centro de reabilitação, a ave morreu em 6 de maio de 2024 e, após ser taxidermizada, foi depositada em coleção pública (MZUSP 116128) (Barbosa et al. 2024).

Referência relacionada:

Barbosa CB, Sánchez-Sarmiento AM, Ferioli RB, Leonardi SB, Karam e Britto M, Alvarenga FS, Nascimento CC, Serafini PP, Kampel M, Gallo-Neto H (2024) First record of Juan Fernández Petrel *Pterodroma externa* (Salvin, 1875) in Brazil. Papéis Avulsos de Zoologia 64: e202464037. https://doi.org/10.11606/1807-0205/2024.64.037

Resolução № 2025-010 — Incluir *Falco subbuteo* Linnaeus, 1758 na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português **falcão-taperuçu** e *status* de ocorrência **VA (E)**, inserindo-o imediatamente após *Falco deiroleucus* Temminck, 1825.

Justificativa – O primeiro registro em território brasileiro, um jovem encontrado vivo em uma pequena embarcação brasileira a 955 km da costa do Rio Grande do Norte, nordeste do Brasil, e cerca de 0,5 km a noroeste do arquipélago de São Pedro e São Paulo (00°55′6.09″N, 29°20′52.85″W), em 29 de dezembro de 2022, foi relatado e documentado por Pallinger et al. (2023).

Referência relacionada:

Pallinger F, Soares JG, Schunck F (2023) First record of Eurasian Hobby *Falco subbuteo* in South America. Bulletin of the British Ornithologists' Club 143(3):346-349. https://doi.org/10.25226/bboc.v143i3.2023.a10

Resolução № 2025-011 – Incluir *Chiroxiphia napensis* Miller, 1908 na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português tangará-príncipe-do-oeste, nome em inglês **Napo Manakin** e *status* de ocorrência **BR#**, inserindo-o imediatamente após *Chiroxiphia pareola* (Linnaeus, 1766).

Justificativa – Um macho adulto foi coletado em 10 de setembro de 2014 na margem direita do alto Rio Japurá, aproximadamente 65 km a sudeste da Vila Bittencourt, AM. O espécime encontra-se depositado na coleção ornitológica do INPA (INPA 6572). Os detalhes do registro e fotos do espécime foram publicados por Gomes & Cohn-Haft (2024).

Referência relacionada:

Gomes AM, Cohn-Haft M (2024) First Brazilian record of *Chiroxiphia napensis* (Aves: Pipridae) and revision of the distribution of the *C. pareola* complex in the Amazon. Acta Amazonica 54(2): e54bc23184. http://dx.doi.org/10.1590/1809-4392202301392

Resolução № 2025-012 – Incluir *Setophaga tigrina* (Gmelin, 1789) na lista primária de aves do Brasil, com o nome em português **mariquita-tigrada** e *status* de ocorrência **VA (N)**, inserindo-a imediatamente após *Setophaga ruticilla* (Linnaeus, 1758).

Justificativa – Um macho adulto foi fotografado em Santana do Riacho, MG, em 7 de junho de 2025, por João Carlos Lopes Ferreira. A documentação fotográfica do registro está disponível em https://www.wikiaves.com.br/6896692.